



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CONTRATO Nº 278/2021

O **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.025.957/0001-58, com sede administrativa na Praça Getúlio Vargas, nº 60, centro, em Maria da Fé/MG, neste atos representado pelo Prefeito, Sr. **Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro, em Maria da Fé/MG, portador do CPF nº 451.134.326-87, doravante denominada, simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.255.291/0001-21, com sua sede a Avenida João Batista Piffer, nº 215, bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Pouso Alegre/MG, neste ato representada pelo Sr. **Halley Alan Cabral de Andrade**, brasileiro, CPF nº 857.810.456-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, tem justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial nº 023/2021**, constante do **Processo Licitatório nº 073/2021**, homologado em 13 de setembro de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de validade do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 14 de setembro 2021 e termino em 13 de setembro de 2022

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 71.134,60 (setenta e um mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Conforme tabela abaixo:

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vir Unit.	Vir Desc.	Vir Total
ABRIDOR DE LATAS INOX PROFISSIONAL, AÇO IOX, RESISTENTE, 14 CM DE COMPRIMENTO.	Marcamix 51393	UN	10,0000	11,4000	-	114,00
ASSADEIRA GRANDE Nº 05 DE ALUMÍNIO, RETANGULAR, MEDIDAS: INTERNA 44X30X6,5CM - EXTERNA: 47X33X6,5.	Abc	UN	5,0000	68,0000	-	340,00
ASSADEIRA MÉDIA Nº 03 DE ALUMÍNIO, RETANGULAR, MEDIDAS: INTERNA: 34,5X24X5,5CM - EXTERNA: 37X26,5X5,5CM	Abc	UN	5,0000	37,0000	-	185,00
ASSENTO VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL FORMATO OVAL, 45 CM DE COMPRIMENTO, ACABAMENTO LISO, 1 ASSENTO SANITÁRIO COM	Arqplast	UN	20,0000	25,4800	-	509,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TAMPA E KIT DE FIXAÇÃO. MATERIAL: POLIPROPILENO						
BACIA DE PLÁSTICO - 30 LITROS DIÂMETRO 520X225MM	Arqplast	UN	5,0000	24,0000	-	120,00
BANDEJA DE PLÁSTICO COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 43 CM X 29.5 CM X 7 CM. FORMATO RETANGULAR COM CAPACIDADE TOTAL DE ATÉ 6 LITROS.	Rischioto	UN	30,0000	16,0000	-	480,00
BANHEIRA INFANTIL GRANDE CAPACIDADE 35 LITROS. EM FORMATO ERGONÔMICO.	Arqplast	UN	10,0000	41,5000	-	415,00
BOTA EM EVA PARA LIMPEZA CANO CURTO FEMININA - BRANCA BOTA EVA COM SOLADO EM BORRACHA ESPECIAL. PALMILHA REMOVÍVEL. ANATÔMICO, LEVE E CONFORTÁVEL. SOLADO ANTIDERRAPANTE - EVITANDO ACIDENTES. DESIGN ARROJADO E MODERNO. ESPESSURA DO MATERIAL É MAIS GROSSA QUANDO COMPARADO COM MODELOS DE PASSEIO. MATERIAL MACIO E FLEXÍVEL; POSSUI BACTERICIDA, EVITA ODORES NOS PÉS. IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E HIDRO REPELENTE(NÃO ENCHARCA). RESISTENTE A ÓLEO. DURÁVEL E RESISTENTE. EPI - APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO - POSSUI CA 27921	lpro	UN	50,0000	38,3000	-	1.915,00
CABO SPEAKON X SPEAKON 10 METROS PARA CAIXA CABO PARA LIGAÇÃO/INTERLIGAÇÕES DE CAIXAS ACÚSTICAS, FABRICADO COM LIGA DE COBRE OFHC E BITOLA DE 2X1,50 MM2/14AWG (SPP), MONTADO COM CONECTORES SEPAKER 4 POLOS (+1/-1), TAMANHO DE 10 METROS.	10m CBSP0002 S	UN	4,0000	40,5600	-	162,24
CAIXA DE PLÁSTICO COM TAMPA CAPACIDADE 10L	Rischioto	UN	5,0000	24,5000	-	122,50
CAIXA PLÁSTICA PARA MERCADORIAS CAIXA PLÁSTICA VAZADAS - - MEDIDAS APROXIMADAS: 36 X 55,5 X 31 CM (LARG X COMP X ALT). CAPACIDADE 50L	Arqplast	UN	10,0000	45,0000	-	450,00
CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL NUMERO 26 Caldeirão de Alumínio Industrial Número 26, com 26cm de Diâmetro, 13cm de Altura e Capacidade de 4 Litros. Inteira Reforçada e com Tampa.	ABC	UN	3,0000	76,0000	-	228,00
CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL NUMERO 32 Caldeirão de Alumínio Industrial Número 32, com 32cm de Diâmetro, 16cm de Altura e Capacidade de 20,4 Litro. Inteira Reforçada e com Tampa.	ABC	UN	3,0000	185,0000	-	555,00
CARRINHO DE SUPERMERCADO CAPACIDADE 130 LITROS, EM AÇO ARAMADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO, ANTIFERRUGEM, UNIFORME E RESISTENTE. RODAS EM PLÁSTICO EMBORRACHADO.	AMAPA	UN	6,0000	707,0000	-	4.242,00
CESTO DE LIXO 10 LITROS - PRETO LIXEIRA MULTIUSO. EM POLIPROPILENO. INTERIOR LISO, DE FÁCIL LIMPEZA.	Arqplast	UN	20,0000	8,6100	-	172,20
CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL - 50 LITROS - COR PRETO DIMENSÕES EXTERNAS (A X L X P): 71,0 X 44,5 X 37,0 CM (APROXIMADAMENTE)	Tritec	UN	20,0000	95,0000	-	1.900,00
CESTOS PLÁSTICOS COM TAMPA 97,00 LITROS	Arqplast	UN	5,0000	88,0000	-	440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CHALEIRA INDUSTRIAL CHALEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE COM TAMPAS, INDUSTRIAL, Nº 22, 6 LITROS, ALÇA DE MADEIRA, DIMENSÕES: Altura (Sem Tampa): 19 cm Diâmetro (Boca): 13,5 cm, Diâmetro (Fundo): 22 cm, Espessura: 1,40 mm	Abc	UN	3,0000	117,0000	-	351,00
COLHER DE SOPA AÇO INOXIDÁVEL, SIMPLES, COMPRIMENTO 17,5CM. Largura da concha: 4 cm, Comprimento da concha: 6 cm, Comprimento da colher: 17,5 cm	Martinazzo	UN	100,0000	1,5400	-	154,00
COLHER GRANDE INOX AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 35X7 CM	Yangzi	UN	5,0000	13,7000	-	68,50
COLHER MISTURADOR DE SUCO EM AÇO INOX, COM 30 CM.	Yangzi	UN	10,0000	12,0000	-	120,00
COLHER SOBREMESA AÇO INOXIDÁVEL, SIMPLES, COMPRIMENTO 147MM	Martinazzo	UN	50,0000	3,4000	-	170,00
CONCHA DE COZINHA MÉDIA EM AÇO INOX, COM 29 CM DE COMPRIMENTO.	Yangzi	UN	10,0000	16,9000	-	169,00
CONJUNTO DE ASSADEIRAS EM VIDRO RETANGULAR - 3 PEÇAS 1 ASSADEIRA RETANGULAR 1,6 L - 5,1 X 17,8 X 29,7 CM - 1 ASSADEIRA RETANGULAR 2,2 L - 5,2 X 20,9 X 34,6 CM - 1 ASSADEIRA RETANGULAR 2,9 L - 5,1 X 23,9 X 39,4 CM - TRANSPARENTE	Marinex	JG	5,0000	109,2000	-	546,00
CONTAINER PLÁSTICO 56,1 LITROS - TRANSPARENTE MEDIDAS: 564 X 385 X 371MM	Rischioto 117	UN	50,0000	102,0000	-	5.100,00
DATASHOW COM LUMINOSIDADE DE 2300 LUMENS NO MÍNIMO, TECNOLOGIA DLP COM CONTROLE REMOTO, RESOLUÇÃO APROXIMADA DE 1400X1050 PIXELS C/ TAXA DE CONTRASTE 2000:1, CONS. DE ENERGIA DE 350W. REFERÊNCIA: PROJETO CORPORATIVO BENQ MS531 TECNOLOGIA DLP, 3300 ANSI LÚMENS OU SIMILAR COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIORES	Benq MS560 SVG	UN	5,0000	4.160,0000	-	20.800,00
ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL CAPACIDADE: 9,25 LT, MATERIAL ALUMÍNIO, DIMENSÕES: 35x13,5cm	Abc	UN	3,0000	135,0000	-	405,00
ESMERILHadeira ANGULAR 850W 4.1/2 POLEGADAS SUPERCOMPACTA: PEQUENA E LEVE, FACILITA O TRABALHO ATÉ MESMO EM LUGARES DE DIFÍCIL ACESSO. CABO DE 2 M: MAIOR COMODIDADE. MAIOR DURABILIDADE: BOTÃO DE ACIONAMENTO SELADO CONTRA PÓ. SEGURA: CAPA DE PROTEÇÃO COM PONTOS FI XOS DE AJUSTE: NÃO SE DESLOCA EM CASO DE QUEBRA DO DISCO. ACOMPANHAM A FERRAMENTA: PUNHO AUXILIAR, CHAVE DE PINOS, CAPA DE PROTEÇÃO, FL ANGE, PORCA DE APERTO. POTÊNCIA: 850W N DE ROTAÇÕES (SEM CARGA) 11.000 RPM. DIÂMETRO DO DISCO 115 MM (4.5"). EIXO: M 14. PESO: 1,7 KG - MARCA REFERÊNCIA: BOSH	Angular 4 1/2"	UN	5,0000	470,0000	-	2.350,00
ESPATULA AÇO INOX PARA BOLO.	Western 80491	UN	5,0000	22,0000	-	110,00
ESPRESSO DE BATATAS EM AÇO INOX, COMPRIMENTO: 28CM, DIÂMETRO DO AMASSADOR: 10CM.	Yangzi	UN	5,0000	65,8000	-	329,00
EXTRATOR DE SUCO PROFISSIONAL INDUSTRIAL 300W EM ALUMÍNIO, VOLTAGEM 110V, FREQUÊNCIA 60HZ, ROTAÇÃO 1630 RPM, CAPACIDADE DA JARRA: 1750 ML. MATERIAL DO CORPO, CAÇAMBA E TAMPAS:	Industrial 500	UN	5,0000	286,0000	-	1.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CHALEIRA INDUSTRIAL CHALEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE COM TAMPA, INDUSTRIAL, Nº 22, 6 LITROS, ALÇA DE MADEIRA, DIMENSÕES: Altura (Sem Tampa): 19 cm Diâmetro (Boca): 13,5 cm, Diâmetro (Fundo): 22 cm, Espessura: 1,40 mm	Abc	UN	3,0000	117,0000	-	351,00
COLHER DE SOPA AÇO INOXIDÁVEL, SIMPLES, COMPRIMENTO 17,5CM. Largura da concha: 4 cm, Comprimento da concha: 6 cm, Comprimento da colher: 17,5 cm	Martinazzo	UN	100,0000	1,5400	-	154,00
COLHER GRANDE INOX AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 35X7 CM	Yangzi	UN	5,0000	13,7000	-	68,50
COLHER MISTURADOR DE SUCO EM AÇO INOX, COM 30 CM.	Yangzi	UN	10,0000	12,0000	-	120,00
COLHER SOBREMESA AÇO INOXIDÁVEL, SIMPLES, COMPRIMENTO 147MM	Martinazzo	UN	50,0000	3,4000	-	170,00
CONCHA DE COZINHA MÉDIA EM AÇO INOX, COM 29 CM DE COMPRIMENTO.	Yangzi	UN	10,0000	16,9000	-	169,00
CONJUNTO DE ASSADEIRAS EM VIDRO RETANGULAR - 3 PEÇAS 1 ASSADEIRA RETANGULAR 1,6 L - 5,1 X 17,8 X 29,7 CM - 1 ASSADEIRA RETANGULAR 2,2 L - 5,2 X 20,9 X 34,6 CM - 1 ASSADEIRA RETANGULAR 2,9 L - 5,1 X 23,9 X 39,4 CM - TRANSPARENTE	Marinex	JG	5,0000	109,2000	-	546,00
CONTAINER PLÁSTICO 56,1 LITROS - TRANSPARENTE MEDIDAS: 564 X 385 X 371MM	Rischioto 117	UN	50,0000	102,0000	-	5.100,00
DATASHOW COM LUMINOSIDADE DE 2300 LUMENS NO MÍNIMO, TECNOLOGIA DLP COM CONTROLE REMOTO, RESOLUÇÃO APROXIMADA DE 1400X1050 PIXELS C/ TAXA DE CONTRASTE 2000:1, CONS. DE ENERGIA DE 350W. REFERÊNCIA: PROJETOR CORPORATIVO BENQ MS531 TECNOLOGIA DLP, 3300 ANSI LÚMENS OU SIMILAR COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OU SUPERIORES	Benq MS560 SVG	UN	5,0000	4.160,0000	-	20.800,00
ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL CAPACIDADE: 9,25 LT, MATERIAL ALUMÍNIO, DIMENSÕES: 35x13,5cm	Abc	UN	3,0000	135,0000	-	405,00
ESMERILHADEIRA ANGULAR 850W 4.1/2 POLEGADAS SUPERCOMPACTA: PEQUENA E LEVE, FACILITA O TRABALHO ATÉ MESMO EM LUGARES DE DIFÍCIL ACESSO. CABO DE 2 M: MAIOR COMODIDADE. MAIOR DURABILIDADE: BOTÃO DE ACIONAMENTO SELADO CONTRA PÓ. SEGURA: CAPA DE PROTEÇÃO COM PONTOS FIXOS DE AJUSTE: NÃO SE DESLOCA EM CASO DE QUEBRA DO DISCO. ACOMPANHAM A FERRAMENTA: PUNHO AUXILIAR, CHAVE DE PINOS, CAPA DE PROTEÇÃO, FLANGE, PORCA DE APERTO. POTÊNCIA: 850W N DE ROTAÇÕES (SEM CARGA) 11.000 RPM. DIÂMETRO DO DISCO 115 MM (4.5"). EIXO: M 14. PESO: 1,7 KG - MARCA REFERÊNCIA: BOSH	Angular 4 1/2"	UN	5,0000	470,0000	-	2.350,00
ESPATULA AÇO INOX PARA BOLO.	Western 80491	UN	5,0000	22,0000	-	110,00
ESPRESSOR DE BATATAS EM AÇO INOX, COMPRIMENTO: 28CM, DIÂMETRO DO AMASSADOR: 10CM.	Yangzi	UN	5,0000	65,8000	-	329,00
EXTRATOR DE SUCO PROFISSIONAL INDUSTRIAL 300W EM ALUMÍNIO, VOLTAGEM 110V, FREQUÊNCIA 60HZ, ROTAÇÃO 1630 RPM, CAPACIDADE DA JARRA: 1750 ML. MATERIAL DO CORPO, CAÇAMBA E TAMPA:	Industrial 500	UN	5,0000	286,0000	-	1.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ALUMINIO POLIDO. HOMOLOGADO INMETRO. ITENS INCLUSOS: 1 EXTRATOR DE SUCO, 1 CAÇAMBA, 1 TAMPA, 1 CARAMBOLA DE LARANJA/LIMÃO, 1 PENEIRA, 1 JARRA, 1 MANUAL. MARCA REFERÊNCIA: ARBEL						
FRIGIDEIRA INDUSTRIAL ANTIADERENTE Nº 32. CABO MADEIRA OU PLÁSTICO.	Abc 538-8	UN	5,0000	89,6000	-	448,00
FRONHAS PARA TRAVESSEIRO DE BEBÊ FRONHAS PARA TRAVESSEIRO DE BEBÊ COM ESTAMPA COLORIDA, 100% ALGODÃO COM APROXIMADAMENTE 0,30 X 0,40 CM. BOA QUALIDADE.	Baby ML	UN	100,0000	16,8000	-	1.680,00
GARFO INOX GARFO EM AÇO INOX, SIMPLES, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 2,5 CM, PESO: 35 GRAMAS	Martinazzo	UN	100,0000	2,9000	-	290,00
GARFO PARA SOBREMESA MATERIAL: INOX	Yangzi	UN	20,0000	4,4000	-	88,00
GARRAFA TÉRMICA INOX - 1,8 LITRO CONSTITUÍDOS DE VASO DE VIDRO COM PAREDES DUPLAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE. MARCA REFERÊNCIA: ALADDIN	Invicta	UN	10,0000	85,0000	-	850,00
GRAMPEADOR TIPO ALICATE 26/6 GRAMPEADOR ALICATE DE CORPO METÁLICO, E BASE DE PLÁSTICO NA COR PRETA. GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS (75G/M2) DE UMA VEZ. UTILIZA GRAMPOS 26/6. APOIO EMBORRACHADO. MATERIAL/COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E AÇO. MEDIDAS APROX. DO PRODUTO (AXLXP) CM: 7 X 3 X 17. PESO APROX. DO PRODUTO(KG): 0.234	Kaz	UN	10,0000	33,9900	-	339,90
JOGO DE FUNIL KIT FUNIL, PEQUENO MÉDIO E GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO. PARA USO EM COZINHA.	Alves ML	UN	5,0000	17,6300	-	88,15
JOGO DE LATA DE MANTIMENTOS CONJUNTO DE LATAS PARA MANTIMENTOS EM ALUMINIO COLORIDO REFORÇADO. 5 PEÇAS. POTES DE 1,2L, 1,9L, 2,7L, 4L E 5L. COR PRETA.	Alves Alumínio	JG	5,0000	182,0000	-	910,00
JOGO DE XÍCARAS DE VIDRO O JOGO É COMPOSTO POR 6 XÍCARAS ACOMPANHADAS DE 6 PIRES. EMBALAGEM: 10 X 25 X 30 CM (AXLXC) 2,520 KGPIRES: 11 CM DIÂMETROXÍCARA: 9 CM DE DIÂMETRO 11,5 CM LARGURA C/ALÇA 6 CM ALTURA 210 ML CAPACIDADE; MATERIAL: VIDRO; COR: INCOLO	Nadir Astral	UN	5,0000	61,0000	-	305,00
LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL - 7 LITROS COR BRANCA	Rischioto	UN	140,0000	22,7000	-	3.178,00
PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS Painela de pressão, alumínio, 7 litros, com as seguintes características: de alumínio; capacidade mínima: 7 litros; com fechamento externo; com válvula de escape e segurança; diâmetro mínimo: 27 cm; altura mínima: 21,5 cm; asa de baquelite; cabo de baquelite; condições conforme legislação vigente.	Panelux fecham	UN	7,0000	88,4800	-	619,36
PANELA Nº 26 NÚMERO 26, COM 26CM DE DIÂMETRO, 13CM DE ALTURA E CAPACIDADE DE 4 LITROS. INTEIRIÇA REFORÇADA E COM TAMPA. COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES.	Abc	UN	5,0000	71,3000	-	356,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

PANELA Nº 28 GROSSA, EM ALUMINIO BATIDO, FUNDIDO, LIXADO, ACOMPANHA TAMPA EM ALUMINIO FINO. 28 CM DE DIÂMETRO. 3MM DE ESPESSURA.	Abc	UN	5,0000	98,0000	-	490,00
PANELA Nº 30 GROSSA, EM ALUMINIO BATIDO, FUNDIDO, LIXADO, ACOMPANHA TAMPA EM ALUMINIO FINO. 30 CM DE DIÂMETRO. 3MM DE ESPESSURA.	Abc	UN	5,0000	126,0000	-	630,00
PANELA Nº 40 GROSSA, EM ALUMINIO BATIDO, FUNDIDO, LIXADO, ACOMPANHA TAMPA EM ALUMINIO FINO. CAPACIDADE DE 18L.	Abc	UN	5,0000	287,0000	-	1.435,00
PEGADOR PARA FRIOS AÇO INOX	Yangzi	UN	15,0000	14,6900	-	220,35
PENEIRA GRANDE EM INOX TODA EM MATERIAL DE AÇO INOX. DIAMETRO: 18CM. FIO DE MALHA FINA DE 1MM.	Yangzi	UN	10,0000	29,2000	-	292,00
PENEIRA MÉDIA DE INOX TODA EM MATERIAL DE AÇO INOX. DIAMETRO: 12CM. TIO DE MALHA FINA DE 1MM.	Yangzi	UN	10,0000	15,0000	-	150,00
PRATO DE PLASTICO PARA MERENDA ESCOLAR Prato de plástico para Merenda Escolar; Diâmetro 220mm x profundidade 20mm x capacidade de 50ml. Material Polipropileno virgem. Cores diversas.	Ercapiast	UN	200,0000	2,9000	-	580,00
PRATO DE SOBREMESA BRANCO DE 17 CM EM PORCELANA.	Nadir	UN	20,0000	11,0000	-	220,00
PRATO REFEIÇÃO EM VIDRO TRANSPARENTE PRATO REFEIÇÃO EM VIDRO TRANSPARENTE. DIÂMETRO POR VOLTA DE 23 CM. FUNDO. BOA QUALIDADE.	Nadir Astral	UN	50,0000	7,5000	-	375,00
RELÓGIO DE PAREDE TIPO ANALÓGICO, NUMERAL, ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA, MATERIAL: ARO EM POLIPROPILENO E LENTE EM CRISTAL POLIETILENO, COR DO ARO: PRETO OU BRANCO, COR DO FUNDO: BRANCO; DIMENSÕES: 25 X 3,5CM (DXA)	Romesa Classic	UN	20,0000	21,9000	-	438,00
SUPORTE PARA CPU COM RODINHAS E REGULAGEM DE LARGURA COR PRETO, EM MATERIAL PLÁSTICO, Dimensões do item C x L x A: 30 x 25 x 12 centímetros. Peso do produto: 300 Gramas. MARCA REFERÊNCIA: Masticmol	Masticmol	UN	10,0000	42,0000	-	420,00
SUPORTE PARA MICROONDAS DE PAREDE BRANCO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LARGURA MÁXIMA: 58 CM. LARGURA MINIMA: 39 CM. PESO MÁXIMO: 30 KG (PODENDO DIMINUIR DE ACORDO COM A RESISTÊNCIA DA PAREDE E INSTALAÇÃO). PROFUNDIDADE MÁXIMA: 46 CM. ACOMPANHA PARAFUSOS. COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO, AÇO ZINCADO, PLÁSTICOS E PINTURA EPÓXI (COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO). COR: BRANCO	Multivisao Aju	UN	5,0000	91,0000	-	455,00
TATAME LISO DE EVA 1,00 X1,00 MTS TATAME LISO DE EVA 1,00 X1,00 MTS	Evamax	UN	100,0000	60,0000	-	6.000,00
TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COR BRANCO, DIMENSÃO 1,80X1,80M. Borda para melhor enquadramento de imagem - Tela com Enrolamento automático por mola.	1 80x1 80 retr	UN	5,0000	686,0000	-	3.430,00
TRAVESSEIRO PARA BERÇO ANTIALÉRGICO TRAVESSEIRO PARA BERÇO ANTIALÉRGICO, ANTIMOFO. MEDINDO 30 X 40 CM, COMPOSTO EM 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, ENCHIMENTO EM 100% FIBRA DE POLIÉSTER. BOA QUALIDADE.	Papi Textil	UN	100,0000	16,8000	-	1.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

VARAL DE AÇO PLASTIFICADO VARAL DE CORDA DE AÇO PLASTIFICADA PARA ESTENDER ROUPA - EMBALAGEM COM 10 METROS. MALEÁVEL, RESISTENTE, VERSÁTIL E SEGURO.	Tamba	UN	10,0000	8,3300	-	83,30
VARAL DE CHÃO COM ABAS. EM AÇO CARBONO PINTADO EM BRANCO, TRATAMENTO ANTI CORROSÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA, ARAME MACIÇO, PONTEIRAS E PÉS EM ABS. ALTURA: 79 CENTÍMETROS, COMPRIMENTO: 54 CENTÍMETROS, LARGURA ABERTO 1,25 METROS, VARETAS DO QUADRO: 6, VARETAS DA ABA: 2 ABAS COM 3 VARETAS CADA	Secalux 31813	UN	5,0000	126,0000	-	630,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – O fornecimento será feito de forma parcelada de acordo com a necessidade das secretarias requisitantes e a entrega somente mediante a apresentação da Ordem de Fornecimento parcial, devidamente datada e assinada pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, devendo constar da mesma a descrição de cada produto.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 – O fornecedor terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento parcial, para a entrega dos produtos/serviços solicitados.

5.2 – Os produtos deverão ser entregues nos locais e horários constantes da Ordem de Fornecimento parciais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado após o fornecimento dos produtos/serviços, objeto deste Contrato, mediante emissão de Nota Fiscal pelo Fornecedor, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias, devidamente certificada pelo setor competente deste Município, onde deverão constar os dados bancários referidos na proposta, e a tramitação do processo para instrução e liquidação, no prazo de até 30 (trinta) dias, observando os dias 01, 10 e 20, para o efetivo pagamento.

6.1.1 – A Nota Fiscal deverá ser enviada à Secretaria requisitante ou o Departamento de Compras, para os procedimentos de praxe.

6.1.2 – No caso de incorreção, a Nota Fiscal será devolvida e o prazo para pagamento contar-se-á da data de sua reapresentação.

6.2 – Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

7.1 – O Fornecedor declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitado para prestar os fornecimentos ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 – Nas hipóteses de confecção de eventuais contratos, oriundos da Ata de Registro de Preços, os mesmos poderão ser alterados em conformidade com o disposto no Artigo 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 – O presente Contrato poderá ser rescindida nos limites dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal 8666/93.

9.2 – É vedado ao Fornecedor ceder ou transferir o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 – Entregar o objeto do Contrato conforme especificações da Cláusula Primeira e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo Fornecedor;

10.2 - Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Órgão Gerenciador;

10.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste Contrato;

10.5 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Fornecedor;

10.6 - Emitir Nota Fiscal a cada entrega, que deverá ser entregue à unidade requisitante, para procedimentos de praxe, devendo constar os dados bancários da empresa e considerar como razão social da Prefeitura: Município de Maria da Fé;

10.7 - Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente, sendo o recebimento definitivo efetuado após a verificação de conformidade com as especificações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento provisório e, em caso de não aceitação, fica o Fornecedor obrigado a substituir ou reparar os produtos/serviços, sem custo para o Órgão Gerenciador, no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação expedida pela Secretaria requisitante;

10.7.1 – O fornecimento dos produtos e sua aceitação não excluem nem reduzem a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Órgão Gerenciador ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 – Emitir Ordem de Fornecimento, constando a quantidade, descrição e local de entrega dos produtos/serviços;

HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE:85781045600 Assinado de forma digital por HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE:85781045600



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: **licitacao@mariadafe.mg.gov.br**
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

11.2 – Efetuar o pagamento da Nota Fiscal, tendo o Órgão Gerenciador o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento;

11.3 – Comunicar ao Fornecedor sobre quaisquer irregularidades sobre o fornecimento dos produtos/serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA

12.1 – Pela recusa injustificada em assinar o Contrato ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

12.2 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, o Fornecedor fica sujeito às seguintes penalidades:

12.2.1 – Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do Contrato:

12.2.1.1 – até 5 (cinco) dias, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato;

12.2.1.2 – superior a 5 (cinco) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato e a rescisão do presente Contrato.

12.2.3 – **Suspensão temporária do direito de licitar** e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

12.2.4 – **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

12.3 – Se o Fornecedor deixar de entregar a documentação ou apresenta-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas prevista nesta Ata e das demais cominações legais.

12.4 - A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos;

II – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Requisitantes, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOVAÇÃO

13.1 – Toda e qualquer tolerância por parte do Município na exigência do cumprimento do presente Contrato não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser a qualquer tempo.

HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE:85781045600 Assinado de forma digital por HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE:85781045600



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram este Contrato o Edital Presencial nº 073/2021 e seus anexos e a proposta de preços do Fornecedor, independente de transcrição.

14.2 – A existência de preços registrados não obriga o Município de Maria da Fé a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Cristina/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmas as partes o presente Contrato, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas que também a assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Maria da Fé/MG, 14 de setembro de 2021.

Município de Maria da Fé/MG
Contratante

HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE:85781045600 Assinado de forma digital por HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE:85781045600

Halley Alan C. Andrade Epp
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: